

de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel Luís Lopes Maia, professor associado do Departamento de Engenharia de Polímeros da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor Júlio César Machado Viana, professor auxiliar do Departamento de Engenharia de Polímeros da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

**Rectificação n.º 938/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2006 (p. 7247), o júri das provas de obtenção do título de agregado no grupo de disciplinas de Álgebra, disciplina afim de Semigrupos, requeridas pelo Doutor Vítor Hugo Bento Dias Fernandes, designadamente pela inclusão indevida do Prof. Doutor Armando da Costa Duarte, a seguir se publica a versão correcta:

«Vogais:

Doutor Mikhail Volkov, professor catedrático na Ural State University (Ekaterinburgo, Rússia).

Doutora Maria Manuela Oliveira de Sousa Antunes Sobral, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Manuel Pinto Lopes Ribeiro Clementino, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José António Perdigão Dias da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Gracinda Maria dos Santos Gomes Moreira da Cunha, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Pedro Ventura Alves da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Elvira Júlia da Conceição Matias Coimbra, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Tiago Praça Nunes Mexia, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Luísa Martins Macedo de Faria Mascarenhas, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.»

23 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

### Faculdade de Direito

**Aviso n.º 6768/2006 (2.ª série).** — 1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 23 de Maio de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, criado pela Portaria n.º 1031/99, de 24 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 274, de 24 de Novembro de 1999, alterado pelo despacho n.º 9905/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 19 de Maio de 2003, alterado também pelo despacho n.º 20 499/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003, e pelo despacho n.º 17 404/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 23 de Agosto de 2004.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta na BEP, bolsa de emprego público, em cumprimento da orientação técnica n.º 5/DGAP/2004, de 1 de Julho. Terminada a consulta, a Direcção-Geral da Administração Pública informou não haver excedentes disponíveis para colocação (ofício n.º 466, de 24 de Janeiro de 2006).

4 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concursos para o provimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — Prazo de validade — o concurso visa, exclusivamente, o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes ao lugar a prover são as constantes dos n.ºs 2, 3 e 4 do n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, nomeadamente funções de concepção e aplicação nas áreas de gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de *software*.

7 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, no Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa.

8 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento mensal é o correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, mapa 1, e demais legislação complementar, o funcionário tenha direito e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas — podem candidatar-se ao presente concurso indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais:

Estar habilitado com licenciatura no domínio da Informática; Ter conhecimentos aprofundados em:

Gestão e arquitectura de sistemas de informação;  
Infra-estruturas tecnológicas;  
Engenharia de *software*;

Desenvolvimento de *software* nas seguintes linguagens: ASP e ASPX; HTML, JSP e JavaScript; C; Borland C++; XML. Gestão e administração de redes e sistemas Microsoft e Linux: ISA Server (Microsoft Internet Security Advanced Server); Windows 2003 Server; Exchange Server; SQL Server; Microsoft Visual Studio; Microsoft SQL Server; Microsoft Project; Crystal Reports; Microsoft Visio; VBScript; Photoshop; Macromedia Dreamweaver; Macromedia Flash; MCAFEE WEBSHIELD.

10 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- 1.ª fase — avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- 2.ª fase — prova de conhecimentos gerais e específicos;
- 3.ª fase — entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional. Terá carácter eliminatório e serão obrigatoriamente consideradas e ponderadas:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o con-

curso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10.2 — As provas de conhecimentos visam avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função. Divide-se em duas fases:

- 1.ª fase — prova de conhecimentos gerais — é uma prova escrita, com a duração de uma hora, incidindo sobre o programa de conhecimentos gerais aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999. Esta prova tem carácter eliminatório e será classificada numa escala numérica de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores;
- 2.ª fase — prova de conhecimentos específicos — é uma prova escrita, com a duração de uma hora, incidindo sobre o programa de conhecimentos específicos aprovado pelo despacho conjunto n.º 997/2003, de 1 de Outubro, do reitor da Universidade Nova de Lisboa e da directora-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003. Esta prova tem carácter eliminatório e será classificada numa escala numérica de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.2.1 — A bibliografia e a legislação necessária à realização das provas são as constantes dos anexos I e II do presente aviso.

10.3 — A entrevista profissional de selecção terá carácter complementar e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.4 — O ordenamento e classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, expresso numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

10.5 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção utilizados, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10.6 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização das provas de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.7 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas na vitrina dos Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, sita no local a que se refere o n.º 7.

11 — Processo de candidatura:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente (das 10 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 18 horas), nos Recursos Humanos ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- d) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

11.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;  
Habilitações académicas e profissionais;

Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).

Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar documento original comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

11.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e), f) e g) do n.º 11.2 será, no entanto, dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio tem a duração de seis meses, findo o qual será atribuída classificação ao respectivo estagiário, e regular-se-á pela legislação aplicável.

12.2 — A frequência é feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, e em comissão extraordinária, nos restantes casos.

12.3 — A avaliação e classificação final do estágio terá em atenção os seguintes elementos:

- a) Relatório de estágio, a apresentar pelo candidato;
- b) Classificação de serviço atribuída durante o período de estágio;
- c) Resultado de frequência de cursos de formação directamente relacionado com as funções a exercer que vierem a ser ministrados ao estagiário.

12.4 — A classificação será expressa na escala de 0 a 20 valores.

12.5 — O júri de estágio terá a constituição prevista para o presente concurso.

13 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados na vitrina dos Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, sita no local a que se refere o n.º 7.

14 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Licenciada Teresa Margarida Marques Correia e Pires, secretária da Faculdade.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Maria Isabel Fernandes Garcia Rolo Xavier, técnica superior de 2.ª classe.
- 2.º Licenciada Maria Manuela da Costa Guerreiro, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- Licenciada Maria Isilda Marques Branqueiro, técnica superior de 2.ª classe.  
Licenciada Isabel Maria Faustino Santiago Falcão, técnica superior de 2.ª classe.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

29 de Maio de 2006. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires*.

## ANEXO I

## Prova de conhecimentos gerais

De acordo com o n.º 10.2 do aviso de abertura e nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publica-se a legislação e a bibliografia recomendáveis para a preparação das provas de conhecimentos gerais para o concurso externo de ingresso para admissão a estágio, com vista ao provimento de um lugar de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa:

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 137/92, de 16 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
Deontologia do serviço público — «Carta ética — Dez princípios da Administração Pública» — edição do Secretariado para a Modernização Administrativa;

Atribuições e competências próprias da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa:

Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro — autonomia das universidades;  
Aviso n.º 4517/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 2 de Abril de 2003 — Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (primeira alteração).

## ANEXO II

## Prova de conhecimentos específicos

De acordo com o n.º 10.2 do aviso de abertura e nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publica-se a legislação e a bibliografia recomendável para a preparação das provas de conhecimentos específicos para o concurso externo de ingresso para admissão a estágio, com vista ao provimento de um lugar de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa:

I — Especialista de informática:

1 — Área de gestão e arquitectura de sistemas de informação:  
1.1 — Noções gerais de organização do Estado;  
1.2 — Noções gerais de órgãos de soberania;  
1.3 — Noções gerais de estrutura do Ministério da Ciência e do

Ensino Superior;

1.4 — Noções de organização e gestão;  
1.5 — Planeamento e análise de SI;  
1.6 — Sistemas de gestão de BD;  
1.7 — Gestão de projectos informáticos;  
1.8 — Privacidade e segurança;  
1.9 — Sociedade de informação e Internet.

2 — Área de infra-estruturas tecnológicas:

2.1 — Noções gerais de organização do Estado;  
2.2 — Noções gerais de órgãos de soberania;  
2.3 — Noções gerais de estrutura do Ministério da Ciência e do

Ensino Superior;

2.4 — Comunicação de dados e de redes;  
2.5 — Gestão de sistemas, redes e comunicações;  
2.6 — Planeamento e análise de SI;  
2.7 — Privacidade e segurança;  
2.8 — Sociedade de informação e Internet.

3 — Área de engenharia de *software*:

3.1 — Noções gerais de organização do Estado;  
3.2 — Noções gerais de órgãos de soberania;  
3.3 — Noções gerais de estrutura do Ministério da Ciência e do

Ensino Superior;

3.4 — Planeamento e análise de SI;  
3.5 — Sistemas de gestão de BD;  
3.6 — Análise e desenvolvimento de SI;  
3.7 — Técnicas e linguagens de programação;  
3.8 — Privacidade e segurança;  
3.9 — Sociedade de informação e Internet.

## Bibliografia

- Brunson, Ross, *Linux and Windows 2000 Integration Toolkit*, John Wiley & Sons, cop. 2002, ISBN 0-471-41746-7.  
Campos, Luís Moreno, *Oracle 8i*, FCA — Editora de Informática, cop. 1999, ISBN 972-722-160-2.  
Damas, Luís, *SQL*, FCA — Editora de Informática, 2.ª ed., D. L. 2000, ISBN 972-722-188-2.  
Fadia, Ankit, *O Guia Prático do Linux*, Centro Atlântico, 2002, ISBN 972-8426-34-8.  
Gerber, Barry, *Mastering Microsoft Exchange 2000 Server*, Sybex, cop. 2001, ISBN 0-7821-2796-7.  
Gouveia, José, *Curso Técnico de Hardware*, FCA — Editora de Informática, cop. 2002, ISBN 972-722-264-1.  
Gouveia, José, *Hardware*, FCA — Editora de Informática, 2.ª ed., actualizada, 2001, ISBN 972-722-262-5.  
Greenwald, Rick, *Oracle Essentials: Oracle 9i, Oracle 8i and Oracle 8*, O'Reilly, 2.ª ed., cop. 2001, ISBN 0-596-00179-7.  
Hipson, Peter, *Mastering Windows XP Registry*, Sybex, cop. 2002, ISBN 0-7821-2987-0.  
Loureiro, Henrique, *Programação em Access XP e 2000*, FCA — Editora de Informática, cop. 2002, ISBN 972-722-359-1.  
Loureiro, Paulo, *Windows 2000 Server para Profissionais*, FCA — Editora de Informática, 2001, ISBN 972-722-170-X (v. 1), ISBN 972-722-217-X (v. 2).  
Loureiro, Paulo, *TCP-IP em Redes Microsoft*, FCA — Editora de Informática, 5.ª ed., D. L. 2003, ISBN 972-722-139-4.  
Martini, Renato, *Manual de Segurança em Redes Linux*, Centro Atlântico, 2000, ISBN 972-8426-30-5.  
MCSE *Training Kit*, Microsoft Corporation, cop. 2001, ISBN 0-7356-1347-8.  
Minasi, Mark, *et al.*, *Mastering Windows 2000 Server*, Sybex, 4.ª ed., cop. 2002, ISBN 0-7821-4043-2.  
Morimoto, Rand H.; Doyle, Chris; Pennetta, Joe, *Microsoft Exchange 2000, Conferencing Server, and Sharepoint Portal Server 2001*, SAMS, cop. 2002, ISBN 0-672-32179-3.  
Neves, Jorge, *Windows XP*, FCA — Editora de Informática, cop. 2002, ISBN 972-722-293-5.  
Oliveira, Lima de, *Access XP 2000*, FCA — Editora de Informática, cop. 2002, ISBN 972-722-310-9.  
Oliveira, Wilson José de, *Segurança da Informação*, Centro Atlântico, 2001, ISBN 972-8426-44-5.  
*Oracle XML: O Manual Oficial*, Campus, 2001, ISBN 85-352-0758-9.  
Pereira, Fernando, *Linux*, FCA — Editora de Informática, 2.ª ed., actualizada, 2000, ISBN 972-722-230-7.  
Pereira, José Luís Mota, *Tecnologia de Bases de Dados*, FCA — Editora de Informática, 2.ª ed., cop. 1998, ISBN 972-722-143-2.  
Sampaio, António, *Hardware para Profissionais*, FCA — Editora de Informática, 2.ª ed., actualizada e aumentada, cop. 2002, ISBN 972-722-281-1.  
Santos, Samuel, *Windows 2000 Server*, FCA — Editora de Informática, 2001, ISBN 972-722-211-0.  
Santos, Samuel; Rosa, António, *Windows Server 2003: Curso Completo*, FCA — Editora de Informática, 2003, ISBN 972-722-379-6.  
Shinder, Thomas W., *Configuring ISA Server 2000*, Syngress, cop. 2001, ISBN 1-928994-29-6.  
Shinder, Thomas W., *Dr. Tom Shinder's ISA Server and Beyond*, Syngress, cop. 2002, ISBN 1-931836-66-3.  
Silva, Pedro Tavares; Carvalho, Hugo; Torres, Catarina Botelho, *Segurança dos Sistemas de Informação — Gestão Estratégica da Segurança Empresarial*, Centro Atlântico, 2003, ISBN 972-8426-66-6.  
Sousa, Artur Afonso de, *Bases de Dados Web e XML*, FCA — Editora de Informática, 2002, ISBN 972-722-321-4.  
Sousa, Sérgio, *Tecnologias de Informação*, FCA — Editora de Informática, 3.ª ed., actualizada, cop. 2001, ISBN 972-722-236-6.  
Trezentos, Paulo, *Fundamental do LINUX*, FCA — Editora de Informática, cop. 2000, ISBN 972-722-215-3.  
Trezentos, Paulo, *LINUX para PC*, FCA — Editora de Informática, cop. 2002, ISBN 972-722-331.

## Faculdade de Economia

**Despacho n.º 12 376/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Maio de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, ao Doutor Luís Manuel